

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.834, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal Alexandre Eustáquio dos Santos, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 09 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal